



Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal

DECRETO N° 086/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Designa servidores para promoverem laudo de avaliação de bens declarados de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens, declarados de utilidade Pública e/ou de interesse social para fins de desapropriação do Município de Oliveira de Fátima, e de pagamento de aluguéis, sendo:

- §1°. Viljane Gonçalves Guimarães – Presidente;
- §2°. Felipe Nunes Cabral – Membro;
- §3°. Maria da Conceição Coelho Coutinho – Membro.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2018. 129° da República; 30° do Estado e 24° do Município.

Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal